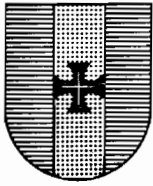


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 41

Quinta-feira, 15 de Março de 1990

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 15/90:

Concede às embarcações registadas na Marina do Funchal, um período de trinta dias gratuito no varadouro do Porto do Funchal, para efeitos de manutenção.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 15/90

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto Regional n.º 2/76, de 21 de Outubro, manda o Go-

verno Regional da Madeira, pelo Secretário Regional da Administração Pública, aprovar o seguinte:

1.º — Às embarcações registadas na Marina do Funchal, para efeitos de manutenção, é concedido um período de trinta dias gratuito no varadouro do Porto do Funchal.

2.º — A presente Portaria produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1990.

Secretaria Regional da Administração Pública.
Assinada em 15 de Março de 1990. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Preço deste número: 10\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	ASSINATURAS		«O preço dos anúncios é de 90\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».		
	Completa (Ano) ...	6 000\$00		(Semestre)	3 000\$00
	1.ª Série » ...	2 000\$00		»	1 000\$00
	2.ª Série » ...	2 000\$00		»	1 000\$00
	3.ª Série » ...	2 000\$00		»	1 000\$00
	4.ª Série » ...	2 000\$00		»	1 000\$00
	Duas Séries » ...	4 000\$00		»	2 000\$00
Três Séries » ...	6 000\$00	»	3 000\$00		
Números e Suplementos — Preço por página: 5\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 227/89, de 28 de Dezembro)					